



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 602/2018-PMCC-CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018/SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS, DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DE VEÍCULOS RETIDOS NO PATIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 037/2018/SRP.**

Às 09h:00min (nove) horas do dia 04 de Junho de 2018. Reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Pregoeiro Oseias Lima da Fonseca, nomeado através do decreto nº. 912/2017-GP, bem como a Equipe de Apoio composta pelos assistentes Tiarles da Silva Santana e Romulo Nunes de Souza, comparecendo para o certame somente a empresa, (i) VIP GESTÃO E LOGISTICA S. A. As licitantes tiveram acesso ao edital através da disponibilização do edital no site da Prefeitura <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/> e Portal da Transparência <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/>. Confirmada a presença de apenas uma licitante ao certame em arrimo, o pregoeiro tem por bem prosseguir à sessão pública, visto a importância da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte em obter o procedimento licitatório, o qual que tem por objetivo contratar empresa para realizar a alienação de bens que abarrotam as instalações físicas da municipalidade. Após cumprimento aos presentes, o pregoeiro declarou aberto a sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciado os trabalhos, foi recebido os documentos relativos ao credenciamento. A licitante acima apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no ato convocatório, restando-a CREDENCIADA, conforme abaixo:

**VIP GESTÃO E LOGISTICA S. A.** ..... **CNPJ: 08.187.134/0001-75**  
REPRESENTANTE: Diego Gonçalves da Silva ..... C.P.F. nº 065.384.316-07  
ENQUADRAMENTO: NÃO SOLICITOU  
SITUAÇÃO: **CREDENCIADA**

Ato contínuo, o pregoeiro recebeu os envelopes da licitante credenciada, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram vistados por todos presentes. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de proposta da licitante credenciada. A mesma apresentou sua proposta em conformidade às exigências editalícias, restando-a CLASSIFICADA. Trata-se de licitação do tipo MAIOR DESCONTO. Por conter apenas uma licitante ao certame em arrimo o pregoeiro convocou a mesma para negociação dos valores propostos, a licitante justificou não ter margem para desconto por se tratar de licitação em percentual, ainda assim o pregoeiro evocou a licitante a conceder um percentual de desconto, o qual a mesma ofertou desconto de 5% (cinco por cento) do valor global. O pregoeiro não contente com a margem de desconto ofertada, evocou novamente a licitante, o qual propôs o que segue:

|                                                                                                                                                                        |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1 – VEICULO LEVE A – motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclo e quadriciclo                                                                                     | 45% |
| 2 – VEÍCULO LEVE B – automóvel, utilitário, caminhonete                                                                                                                | 25% |
| 3 – VEICULO PESADO – ônibus, micro-ônibus, caminhão, trator, trator de rodas, trator misto, chassi plataforma, motor-casa, reboque ou semi-reboque, e suas combinações | 15% |



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Na sequência, passou-se para próxima fase, DA HABILITAÇÃO. Realizada a abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora, o Pregoeiro repassou os documentos para visto de todos os presentes. Após a Equipe de Apoio juntamente com o Pregoeiro, passou para análise dos documentos apresentados, a licitante apresentou todos os documentos em conformidade ao ato convocatório os quais foram consultados a veracidade das certidões emitidas via internet e confirmadas que todas são autênticas. Em análise ao balanço patrimonial da licitante acima o pregoeiro verificou que o índice de liquidez corrente encontra-se abaixo de 01 (um), a licitante então justificou ter sido um erro contábil, por não encontrar previsão em edital para aceitação de tal situação, o pregoeiro tem por bem declarar a licitante **VIP GESTÃO E LOGISTICA S. A., INABILITADA**. Por ser a única licitante participante do certame em arrematação o pregoeiro concedeu prazo de 08 (oito) dias úteis para que a mesma apresente novo documento esmiuçado de vícios que os causou sua inabilitação. Não havendo outras licitantes remanescentes para interposição de recurso e nada mais havendo a ser tratado, às 11h:30min encerrou-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

---

Oséias Lima da Fonseca  
**Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

---

Tiarles da Silva Santana

---

Romulo Nunes de Souza

**LICITANTES:**

VIP GESTÃO E LOGISTICA S. A.

---